

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SINOP - MT
vtsinop3@trt23.jus.br - (66) 99281-0026

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **ALINE CRISTIANE OSS BASSANESI**, Juiz(íza) Substituta da 03ª Vara do Trabalho de Sinop, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/09/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 25/08/2025.

Data do 2º LEILÃO: **18/09/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/09/2025.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CE FOR**).

Leiloeiro(a): Conceição Maria Fixer www.mariafixerleiloes.com.br, telefone **0800 707 9272**.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.
2º LEILÃO – lance mínimo de 70% do valor de avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELÉTRICA**.

O portal web www.mariafixerleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disposto no nível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação” do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.mariafixerleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreçados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que e à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.ju>

s.br/porta/leiloes, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000955-04.2015.5.23.0046

AUTOR: ANIZIO FERREIRA DE SOUZA, CPF:300.254.192-34.

ADVOGADO: Carlos Eduardo Barbosa de Lima , OAB MT21980

RÉU: Espólio de CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARAES, CPF 167.260.578-49
E OUTROS

REPRESENTANTE: Carlos Roberto Gomes Guimaraes Filho, CPF 322.959.388-05

ADVOGADO: NÃO HÁ

DESCRIÇÃO DO BEM: Matrícula nº 2.307. Um prédio residencial construído de tijolos e coberto com telhas, sob nº 404 , situado na rua Lavrador, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno sob nº10, da quadra nº38, do Bairro Paraíso, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros ditos da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua Lavrador, por um lado com o lote nº 9, por outro lado com o lote nº 11, e nos fundos com terrenos de Francisco Requena.

GRAVAMES:

Av-11, INDISPONIBILIDADE DE BENS, em 07 de agosto de 2018, TRT 23, 2ª Vara do Trabalho de Sinop, PROCESSO nº 00000508920165230037, indisponibilidade dos bens em nome de CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES CPF 167.260.578-49.

Av-12, INDISPONIBILIDADE DE BENS, em 24 de setembro de 2018, TRT 23, 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá, PROCESSO nº 00015918420155230008, indisponibilidade dos bens em nome de CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES CPF 167.260.578-49.

Av-15, PENHORA, em 28 de junho de 2019, Por certidão de penhora expedida em 24 de junho de 2019, pela Central de Mandados da Comarca de Araçatuba-SP — Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo n.º 0010332-34.2019.5.15.0061, Valor da causa: R\$8.365,10. Foi nomeada depositária Maria Aparecida dos Santos Pinto Guimarães.

Av-16, INDISPONIBILIDADE DE BENS, em 01 de agosto de 2019, TRT 23, 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, PROCESSO nº 00014861320155230007, indisponibilidade dos bens em nome de CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES CPF 167.260.578-49.

Av-17, PENHORA, em 26 de agosto de 2019, Por certidão de penhora expedida em 19 de agosto de 2019, pela Central de Mandados da Comarca de Araçatuba-SP — Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo n.º 0010577-74.2019.5.15.0061, Valor da causa: R\$18.581,98. Foi nomeada depositário Carlos Roberto Gomes Guimarães,

Av-18, INDISPONIBILIDADE DE BENS, em 03 de setembro de 2021. TRT 23, 2ª Vara do Trabalho de Sinop, PROCESSO nº 00000837920165230037, indisponibilidade dos bens em nome de CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES CPF 167.260.578-49.

Av-20 . INDISPONIBILIDADE DE BENS, em 21 de março de 2022 TRT 23, 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, PROCESSO nº 00004091320175230002,, indisponibilidade dos bens em nome de CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES CPF 167.260.578-49.

Av-22 . INDISPONIBILIDADE DE BENS em 28 de julho de 2022 TST, PROCESSO nº 00006548320165190062,, indisponibilidade dos bens em nome de CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES CPF 167.260.578-49.

Av-28,PENHORA, em 12 de setembro de 2024, Por certidão de penhora expedida pela Central de Mandados da Comarca de Araçatuba-SP — Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo n.º 010577-74.2019.5.15.0019, Valor da causa: R\$ 3.600,00. Foi nomeada depositária Carlos Roberto Gomes Guimarães Filho,

Av-29 . INDISPONIBILIDADE DE BENS em 27 de setembro de 2024 TST, PROCESSO nº 0001353740155230005,, indisponibilidade dos bens em nome de CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES CPF 167.260.578-49.

Av- 30 . INDISPONIBILIDADE DE BENS em 27 de setembro de 2024 TST, PROCESSO nº 00006452420165190062, indisponibilidade dos bens em nome de CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES CPF 167.260.578-49.

DATA DA AVALIAÇÃO: 04/09/2023 . VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 240.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento da arrematação em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga à vista. Depósito da comissão do leiloeiro (5%) na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento da arrematação em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga à vista. Depósito da comissão do leiloeiro (5%) na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: R. Lavrador, 404 - Paraíso, Araçatuba - SP, 16050-163.

Eu, THOMAS CRISTIANO DOMINGUES COCHARSKI , TÉCNICO JUDICIÁRIO, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo Juiz(íza).

Sinop - MT,

Juiz(íza)